

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Assunto: Dados Complementares para Assinatura do Instrumento Contratual do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025.**

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, Declara:

Nome do responsável pela empresa:	Antônio Carlos de Souza Jaretta
Número do RG:	1.567.233 – SSP
Número do CPF:	080.914.237-64
Endereço Completo:	Rua André do Espírito Santo, nº. 1195, 3º Andar, Ap.301, Santana, Cariacica-ES.
CEP:	29.154-120
Telefone:	(27) 99651-7599 (licitação)
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil:	Solteiro
Razão Social:	VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA (Google Maps)
CNPJ:	38.428.119/0001-32
IE	083.370.89-7
Endereço Completo:	Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão B, Nova Valverde, Cariacica/ES
CEP:	29.151-819
Telefone:	(27) 2888-0125 / (27) 2888-0124
E-mail:	licitavcs@gmail.com
Banco:	BANESTES - 021
Agência:	Ag. 100
Conta:	C.C: 3342482-1

Cariacica/ES, 25 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:08091423764

Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
JARETTA:08091423764
Dados: 2025.09.26 11:52:11 -03'00'

ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA
PROPRIETÁRIO – RG: 1567233 SSP/ES – CPF: 080.914.237-64
VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32

38.428.119/0001-32
I.E.: 083.690.19-0
VCS IMPLEMENTOS E
VEÍCULOS LTDA
Rua Antônio Rosetti, nº 01, Galpão B
Nova Valverde - CEP: 29151-819
Cariacica - ES

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA
CNPJ: 38.428.119/0001-32
RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819
CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM



PROPOSTA COMERCIAL

AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - UASG: 90014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025
PROCESSO Nº SEI 0003369-83.2025.4.02.8002

A empresa VCS IMPLEMENTOS E VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 38.428.119/0001-32, com sede na Rua ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE CARIACICA-ES, CEP - 29.151-819, por intermédio de seu representante legal o Sr. Antônio Carlos de Souza Jaretta, portador da Carteira de Identidade nº. 1.567.233 – SSP e do CPF nº. 080.914.237-64, cuja função / cargo é DIRETOR, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025** que tem por objeto “**Aquisição de 02 (dois) veículos automotores para compor a frota oficial da Seção Judiciária do Espírito Santo, sendo 01 (um) do tipo Veículo Urbano de Carga (VUC), cor branca, com carroceria do tipo “baú” em alumínio; e 01 (um) veículo do tipo sedan de porte médio, cor preta, com capacidade de transporte de até 5 (cinco) passageiros, ambos com garantia de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses.**”

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO E, cor branca, com carroceria do tipo “baú” em alumínio, motor de potência condizente com o serviço, cujas especificações técnicas estão pormenorizadas no item 1.2.1. VEÍCULO TIPO E (Veículo Urbano de Carga - VUC) Descrição Geral: ·Veículo automotor zero km, tipo Veículo Urbano de Carga (VUC) – Utilitário, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, compartimento de passageiros e carga em ambientes distintos, na cor BRANCO; ·Será aceito veículo de fabricação nacional, de fabricação nacionalizada ou importado, desde que não possua restrição em comercialização no Brasil, e que possua assistência técnica na região da Grande Vitória – ES. ·Veículo zero km, tolerado até 25 km de rodagem; ·Os veículos deverão ser entregues registrados, emplacados e licenciados em nome da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo; ·Emplacamento realizado pela contratada, sem custos à administração. ·Ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato. ·Veículo Urbano de Carga (VUC) – Utilitário; ·Cor: Branco. No padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; ·Cabine: Simples; ·Portas: 02 (duas) portas; Assentos: no mínimo 02 (dois) lugares (para o transporte confortável de 02 pessoas); ·Material dos assentos: tecido com capa de proteção em couro sintético ou revestimento em couro sintético; ·Ar condicionado: manual convencional original de fábrica; ·Vidros elétricos; ·Trava elétrica; ·Faróis - com luz diurna (DRL); ·Faróis auxiliares de neblina; ·Indicador do nível de combustível; ·Indicador de temperatura de motor; ·Velocímetro (indicador de velocidade); ·Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na	KIA BONGO 2.5 L / 130CV MT K297 (2025/2025) MOTOR (Motor 2.5 L Turbodiesel Intercooler, 4 cilindros em linha, 16 V, 130,5 cv / 3.800 rpm – Injeção Direta Common Rail Bosch) DIESEL POTÊNCIA: 130CV TORQUE: 26KGM/1.250RPM VELOCIDADE MAX: 200KM/H DIREÇÃO HIDRAULICA MANUAL 6F 1R VUC 0KM EMPLACADO JFES ANO/MODELO 2025/2025 COR BRANCO CABINE SIMPLES 2 PORTAS 2 LUGARES (K297) BANCOS EM TECIDOS COM REVESTIMENTO CAPA AR-CONDICIONADO ORIGINAL (K297)	UND	01	R\$ 204.790,00	R\$ 204.790,00

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA

CNPJ: 38.428.119/0001-32

RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819

CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:080
91423764

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:080914237
64
Dados: 2025.09.26
11:52:20 -03'00'



parte inferior externa do motor, desde que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão; ·Demais equipamentos originais de fábrica que são colocados por padrão nos veículos vendidos no mercado comum; ·Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. ·Garantia mínima: 36 meses; Dimensões: ·Comprimento mínimo: 4825 mm ·Largura mínima: 1740 mm ·Altura mínima: 1995 mm ·Entre-eixos mínimo: 2415 mm ·Altura mínima em relação ao solo: 185 mm Motorização, mecânica e transmissão: ·Motorização mínima: 4 cilindros, 2.5 16v Diesel Turbo; ·Combustão do motor: Diesel; ·Tanque de combustível: 60 litros ou mais; ·Potência Mínima: 130 cv; ·Torque Mínimo: 26 kgfm a 1250 rpm; ·Velocidade Máxima: Não inferior a 120km/h; ·Direção: Hidráulica ou elétrica; ·Transmissão Mínima: 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) marcha ré; ·Câmbio: Manual. Segurança: ·Air-bag: no mínimo 02 (dois); ·Freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem); ·Controle de Estabilidade – ESP; Rodas e Pneus ·Tamanho mínimo de Rodas e Pneus: Aço, 195/70 R15 (dianteiro) / 195/70 R15 (traseiro); ·Calota de proteção nas quatro rodas; ·O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. ·O pneu deve transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. ·O pneu deve rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas. ·O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário. Carroceria: ·A carroceria deverá ser do tipo “baú”, em material metálico de alumínio. ·Comprimento: 3.000 a 3.100 mm ·Largura: 1.800 a 1900 mm ·Altura: 1.900 a 2.000 mm ·A parte interna do baú deve ser elaborada de modo que possibilite a passagem de cordas para amarração. ·Paracheque traseiro em aço, com faixa refletiva. Faixa refletiva nas laterais e na traseira. ·Iluminação interna e externa; ·Lanterna traseira grande e completa, com indicadores luminosos de carro ligado, de seta, de freio e de marcha ré. Adaptações e Acessórios ·Sistema multimídia instalado no painel dianteiro, de forma que não interfira no manuseio dos comandos do sistema de luz e som, com tela todo no idioma português. Esse sistema deve conter, no mínimo: o Sistema de Posicionamento Global (GPS) com navegador integrado ou espelhamento de celular. o Sistema de áudio com rádio AM/FM; o Conexão via bluetooth para celular; e o Integração com os principais sistemas operacionais de smartphones. ·Central multimídia que possibilite a instalação de câmera de ré; ·Câmera de ré e sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos. ·Dispositivo de segurança que emita sinal sonoro ao engatar a marcha ré; ·Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007 - CONTRAN. ·Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo. ·Tapetes originais de fábrica; ·No	VIDROS ELETRICOS TRAVAS ELETRICAS FAROIS COM DRL FAROIS DE NEBLINA AIR BAG FRONTAL DUPLO FREIO ABS SISTEMA DE ESTABILIDADE PNEUS 195 R15 COMPRIMENTO: 4.825 LARGURA: 1.740 ALTURA: 2.105 ENTRE EIXOS: 2.415 ALTURA DO SOLO: 260 TANQUE 60L BAÚ DE ALUMINIO COMPRIMENTO: 3.000 LARGURA: 1.800 ALTURA: 1.900 MULTIMIDIA CAMERA DE RÉ SINAL SONORO DE RÉ INSULFILME TAPETES GARANTIA 36 (TRINTA E SEIS) MESES (3 ANOS)				
--	---	--	--	--	--

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA**CNPJ: 38.428.119/0001-32****RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,****CARIACICA/ES CEP: 29.151-819****CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM****ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA****JARETTA:08091
423764**

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:080914237
64
Dados: 2025.09.26
11:52:30 -03'00'

**VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA****38.428.119/0001-32**

	mínimo 01 (uma) tomada de energia 12v internas e com tampa; ·No mínimo 01 (uma) entradas USB para alimentação de equipamentos elétricos ou eletrônicos no painel frontal. ·Gancho ou anilha para rebocamento. No mínimo um na parte dianteira e um na parte traseira; ·01 (um) conjunto de chaves reservas, além das chaves originais.					
02	Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO B, conforme modelos expressos na resolução nº 736/2021 CJF: características: veículos de médio porte, tipo sedan, cor preta, com capacidade de transporte de até 5 (cinco) passageiros, motor de potência mínima de 160 cv e máxima de 200 cv, e itens de segurança condizentes com o serviço, cujas especificações técnicas estão pormenorizadas no item 1.2.2. VEÍCULO TIPO B (Sedan médio porte) Descrição Geral: ·Veículo automotor zero km, tipo sedan de porte médio, montada sob a estrutura de chassi ou monobloco, na cor PRETO metálico. ·Será aceito veículo de fabricação nacional, de fabricação nacionalizada ou importado, desde que não possua restrição em comercialização no Brasil, e que possua assistência técnica na região da Grande Vitória – ES. ·Veículo zero km, tolerado até 25 km de rodagem; ·Os veículos deverão ser entregues registrados, emplacados e licenciados em nome da Justiça Federal de Primeiro Grau do Espírito Santo; ·Emplacamento realizado pela contratada, sem custos à administração. ·Ano e modelo igual ou posterior à data de assinatura do contrato. ·Veículo de porte médio do tipo sedan; ·Cor: Preto metálico, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializado no mercado; ·Portas: 04 (quatro) portas; ·Assentos: no mínimo 05 (dois) lugares (capacidade de transporte de até 05 (cinco) ocupantes – incluindo o motorista - de forma confortável); ·Apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; ·Material dos assentos: couro; ·Cinto de segurança de três pontos, dianteiros e traseiros: Laterais, retráteis e reguláveis em altura, com aviso sonoro do cinto para motorista; ·Porta-malas: no mínimo 470 litros; ·Ar Condicionado: original de fábrica que são colocados por padrão nos veículos vendidos no mercado comum; ·Vidros elétricos nas 04 (quatro) portas; ·Trava elétrica nas 04 (quatro) portas; ·Regulagem de retrovisor elétrico; ·Faróis - com luz diurna (DRL); ·Faróis auxiliares de neblina; ·Desembaçador elétrico do vidro traseiro; ·Indicador do nível de combustível; ·Indicador de temperatura de motor; ·Velocímetro (indicador de velocidade); ·Grade protetora do motor/cárter, devidamente fixada na parte inferior externa do motor, desde que não cause interferência no sistema de absorção de impactos no conjunto motor/transmissão; Demais equipamentos originais de fábrica que são colocados por padrão nos veículos vendidos no mercado comum; ·Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE. ·Garantia mínima: 36 meses; Dimensões: ·Comprimento mínimo: 4630 mm; ·Largura mínima: 1780 mm; ·Altura mínima: 1455 mm; ·Entre-eixos mínimo: 2700 mm; ·Altura mínima em relação ao solo: 148 mm. Motorização, mecânica e transmissão: ·Motorização mínima: 4 cilindros 2.0 aspirado; ·Combustão do motor: Álcool e Gasolina (Flex); ·Tanque de combustível: 45 litros ou mais; ·Potência Mínima: 160 cv a 200 cv; ·Torque Mínimo: 20 kgfm a 4000 rpm; ·Velocidade Máxima: Não inferior a 120km/h; ·Direção: Hidráulica ou elétrica; ·Transmissão Mínima: 5 (cinco) marchas à frente e 1	TOYOTA COROLLA XEI 2.0 FLEX AT (2025/2025) MOTOR 2.0 POTENCIA 175CV(E) TORQUE 21,3KGFM DIREÇÃO ELETROASSISTIDA TRANSMISSÃO AUTOMATICA (Direct Shift (CVT3) com modo sequencial de dez velocidades + paddle shift no volante + botão seletor de modo de condução Sport) AIR BAG (1 de joelho (motorista), 2 de cortina, 2 frontais e 2 laterais) FREIO ABS/BAS/EBD ESP/TCS (Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular (VSC11) e Controle Eletrônico de Tração (TRC12)) HLA (Sistema de Assistência ao Arranque em Subida (HAC14)) SEDAN COR PRETA 0KM EMPLACADO JFES 2025/2025 BANCOS EM COURO AR CONDICIONADO VIDROS/ TRAVAS/ RETROVISOR ELETRICOS Lanternas dianteiras com luzes diurnas (Daytime Running Lights - DRL mode) Faróis de neblina dianteiros de LED Lanternas traseiras com luz de freio, de ré e neblina LED RODA LIGA LEVE 215/50 R17 COMPRIMENTO: 4.630 LARGURA: 1.780 ALTURA: 1.455	UND	01	R\$ 184.900,00	R\$ 184.900,00

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA**CNPJ: 38.428.119/0001-32****RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,****CARIACICA/ES CEP: 29.151-819****CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM**ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:08091
423764Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:080914237
64
Dados: 2025.09.26
11:52:38 -03'00'



(uma) marcha ré; ·Câmbio: Automático ou CVT (cambio de variação contínua). Segurança ·Air-bag: no mínimo 06 (seis) – dianteiros, laterais dianteiros e de cortina; ·Freios ABS com EBD (Distribuição Eletrônica de Frenagem); ·Freios ABS com BAS (Sistema Auxiliar de Frenagem); ·Controle de Estabilidade – ESP; ·Controle de Tração – TCS ·Assistente de controle em subidas - HLA Rodas e Pneus ·Rodas: Liga leve ·Rodas e Pneus (tamanho mínimo): 195/55 R16 (dianteiro) / 195/55 R16 (traseiro) ·O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos. ·O pneu deve transmitir a potência útil do motor, os esforços em curva, na aceleração e na frenagem. ·O pneu deve rodar regularmente, de forma segura, proporcionar uma condução do veículo com precisão, em grande variedade de solos e condições climáticas. ·O estepe do veículo deve ter rodas e pneus com as mesmas características de utilização das outras quatro rodas e pneus do veículo, não sendo admitido estepe de rodagem restrita em velocidade ou de uso temporário. Adaptações e Acessórios: ·Sistema de alarme antifurto com acionamento a distância, por rádio frequência, e central de travas elétricas com fechamento automático das portas; ·Câmera de ré e sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos; ·Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas. A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007 – CONTRAN; ·Tampa de combustível com dispositivo para trancamento de acionamento interno no veículo e contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo; ·Console com porta objetos pelo menos entre os bancos dianteiros; ·Tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de fixar o tapete ao piso, evitando-se a sua movimentação; ·No mínimo 02 (duas) tomadas de energia 12v internas e com tampa, sendo que uma deve estar localizada no console dianteiro e a outra no centro do veículo, de modo que possa ser utilizada pelos passageiros do banco de trás; ·No mínimo 2 (duas) entradas USB para alimentação de equipamentos elétricos ou eletrônicos, sendo que 1 (uma) deve estar localizada no console dianteiro e 1 (uma) deve estar localizada no centro do veículo, para ser utilizada pelos passageiros do banco de trás; ·Gancho ou anilha para rebocamento. No mínimo um na parte dianteira e um na parte traseira; ·01 (um) conjunto de chaves reservas, além das chaves originais. ·Sinalização visual e sonora: o Todos os equipamentos desta seção devem ser especificamente projetados para resistirem a condições climáticas comuns no Brasil; o Os equipamentos externos devem suportar chuvas, temperaturas entre -10°C e 45°C acrescido de exposição solar direta e umidade entre 15% e 95%; o Devem suportar elementos corrosivos, abrasivos (areia, poeira) e afins; o Módulos de LED na grade do radiador (de forma velada) e na parte traseira do veículo: § Conjunto luminoso dianteiro: Este conjunto luminoso deve ser constituído por, no mínimo, 04 módulos com três LED cada, sendo dois módulos vermelhos e dois azuis, posicionados na parte interna	ENTRE EIXOS: 2.700 ALTURA DO SOLO: 148 TANQUE 50L PORTA MALAS: 470L ALARME CAMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO INSULFILME TAPETES SINALIZAÇÃO VISUAL SONORA: 4 MODULOS LED NA GRADE FRONTAL SINALIZADOR ESTROBOSCOPICO MOVEL DIANTEIRA 4 MODULOS LED LUMINOSOS TRASEIRO 2 SIRENES ELETRONICAS PAINEL DE CONTROLE GARANTIA 60(SESSENTA) MESES (5 ANOS)				
--	--	--	--	--	--

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA**CNPJ: 38.428.119/0001-32****RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,****CARIACICA/ES CEP: 29.151-819****CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM**

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:080
91423764

Assinado de forma
digital por ANTONIO
CARLOS DE SOUZA
JARETTA:080914237
64
Dados: 2025.09.26
11:52:46 -03'00'



da grade do parachoque dianteiro. § Para compor o conjunto luminoso dianteiro, deverá ser fornecido sinalizador estroboscópico móvel, com LED na cor vermelha, com dimensões médias de modo que possa ser fixado no centro do parabrisa dianteiro, com no mínimo 04 (quatro) ventosas de alta fixação, sem comprometer a visão do motorista e do passageiro. § Conjunto luminoso traseiro: Este conjunto luminoso deve ser constituído por, no mínimo, 04 módulos com três LED cada, sendo dois módulos vermelhos e dois azuis, posicionados na parte interna do vidro traseiro, de modo que não prejudique a visibilidade traseira do condutor, e deve ser acionado simultaneamente ao sistema de sinalização dianteiro, quando necessário. § As luzes e o conjunto de LED deverão ser instaladas de forma a não incomodar/atrapalhar o motorista e os ocupantes. o 02 (duas) sirenes eletrônicas, com potência de, no mínimo, 100w RMS cada, na cor preta, instaladas na parte interna da grade do parachoque dianteiro. O som de saída será composto pela alternância e sobreposição dos tons comumente utilizados em viaturas policiais (wail, yelp, super yelp e outros). Caso não seja possível a composição dos sons, será apresentada pela empresa uma proposta para o som de sirene, a ser analisado pela CONTRATANTE. A pressão sonora à frente do veículo não poderá ser inferior a 110dB. Para a comprovação dessa medida o aparelho utilizado para a aferição deverá ser colocado a um metro de distância do veículo, a um metro de altura. Será admitida a instalação de sirene de baixa frequência, desde que em adição à sirene principal. O drive utilizado deverá ser o específico para utilização em viaturas de segurança pública, sendo vedada a utilização de drives confeccionados para aplicações musicais. Deve ainda ser um driver com pontos de fixação no corpo deste, não sendo permitida a fixação pela rosca, a fim de evitar desgastes e quebras, que podem causar eventuais acidentes além do mau funcionamento da sirene. Sistema de megafone com interligação auxiliar de áudio, resposta de frequência de 300 a 3.000Hz e pressão sonora, a um metro do veículo e a um metro de altura, de no mínimo 90dB. o Deverá ser fornecido painel de controle que concentre o controle da iluminação intermitente e o dispositivo sonoro de emergência. O painel de controle deve dispor de controle único, permitindo o controle de todo o sistema sonoro e luminoso na mesma peça, com mike em cabo espiralado com saída de voz e, no mínimo 06 (seis) tons de sirene. o O painel de controle deve ser instalado de forma velada no painel da viatura, com acionamento através do controle único, permitindo o controle de todo o sistema sonoro e luminoso na mesma peça, sem demandar do motorista que desvie o olhar do trânsito, permitindo sua operação por ambos os ocupantes dos bancos dianteiros, com sistema indicativo de funcionamento da sirene e sinalização nos modos de operação. Deverá permitir o funcionamento da iluminação independente da sirene. o O sistema deverá possuir gerenciamento de carga automático, monitorando a carga da bateria quando o veículo estiver com o motor desligado, desligar os sinalizadores se necessário, evitando assim o descarregamento excessivo da bateria e possíveis falhas no acionamento do motor. O sistema deverá monitorar a tensão da bateria e promover o desligamento de todos os equipamentos antes que a tensão atinja valor baixo demais para realização da partida do veículo. o O projeto para instalação de sirenes e luzes estroboscópicas deverá ser previamente enviado para a Divisão de Polícia					
---	--	--	--	--	--

VCS IMPLEMENTOS E VEÍCULOS - LTDA**CNPJ: 38.428.119/0001-32****RUA ANTONIO ROSETTI, Nº 01, GALPÃO B, NOVA VALVERDE,
CARIACICA/ES CEP: 29.151-819****CONTATO: 27-2888-0125 / E-MAIL: LICITAVCS@GMAIL.COM**

ANTONIO
CARLOS DE
SOUZA
JARETTA:0809142
3764
091423764

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DE SOUZA JARETTA:08091423764
Dados: 2025.09.26 11:52:54 -03'00'



Judicial (DPJ), através do e- mail: dpj@jfes.jus.br e para a Seção de Apoio Administrativo à Polícia Judicial, através do e-mail: seapj@jfes.jus.br, para análise e aprovação. Sistema multimídia instalado no painel dianteiro, de forma que não interfira no manuseio dos comandos do sistema de luz e som, com tela todo no idioma português. Esse sistema deve conter, no mínimo: o Sistema de Posicionamento Global (GPS) com navegador integrado ou espelhamento de celular. o Sistema de áudio com rádio AM/FM; o Conexão via bluetooth para celular; e o Integração com os principais sistemas operacionais de smartphones.					
VALOR TOTAL (TREZENTOS E OITENTA E NOVE MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)				R\$ 389.690,00	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
PRAZO DE ENTREGA: 60 (SESSENTA) DIAS, CONFORME EDITAL;
PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL;
GARANTIA DO VEÍCULO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME EDITAL;
LOCAL DE ENTREGA: SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 1.877, MONTE BELO – VITÓRIA-ES – CEP 29.053-245, TELEFONE: (27) 3183-5368., CONFORME EDITAL;

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Todos os impostos e demais despesas necessárias para fornecimento/aquisição, estão inclusas no preço.

Declaro estar ciente de todas as exigências do Edital e seus Anexos.

Declaro de que compreendo a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Declaramos que no preço ofertado estão inclusas todas as despesas necessárias para a execução do objeto, sendo de nossa exclusiva responsabilidade as despesas como transporte, alimentação, proventos, encargos sociais, impostos, taxas, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e demais despesas inerentes, estando o preço ofertado correspondendo, rigorosamente, com as especificações do objeto licitado, estamos ciente de que não cabem quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Que os serviços serão prestados conforme especificações previstas no Termo de Referência, e serão obedecidas as condições gerais e exigências previstas no Termo de Referência e Adendo.

POR NECESSÁRIO, INFORMAMOS QUE:

a. O representante legal devidamente habilitado a firmar compromissos em nome de nossa empresa é a pessoa do Senhor (a) ANTONIO CARLOS DE SOUZA, portador (a) da cédula de identidade nº1567233 SSP/ES e do CPF-MF nº 080.914.237-64, com endereço Rua